

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1330 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

Autoriza a abertura de CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN aprova e eu Jauldo de Souza Balthazar Ferreira, Prefeito Municipal, sanciona e promulgo a seguinte

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito por excesso de arrecadação no valor de R\$ 258.624,11 (Duzentos e cinquenta e oito mil seiscentos e vinte quatro reais e onze centavos) com as seguintes classificações:

Órgão	Unid	Função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor R\$
04	01			2405	3.3.90.30.00.00.00.00.0036	15.000,00
04	01			2405	3.3.90.36.00.00.00.00.0036	17.736,24
04	01			2405	3.3.90.30.00.00.00.00.00236	10.000,00
04	01			2403	3.3.90.36.00.00.00.00.0036	15.902,09
04	01			2410	3.3.90.39.00.00.00.00.0036	2.434,09
04	01			2410	4.4.90.52.00.00.00.00.0036	8.000,00
04	01			2406	3.1.90.11.00.00.00.00.0036	843,69
04	01			2411	33.90.14.00.00.00.00.0036	2.000,00
04	01			2411	3.3.90.30.00.00.00.00.0036	25.000,00
04	01			2411	4.4.90.52.00.00.00.00.0036	16.565,26
04	01			2409	3.3.90.36.00.00.00.00.0036	4.078,47
04	01			2413	3.3.90.30.00.00.00.00.0003	18.000,00
03	01			2413	3.3.90.36.00.00.00.00.0003	12.000,00
03	01			2413	3.3.90.39.00.00.00.00.0003	9.000,00
03	01			2413	4.4.90.52.00.00.00.00.0003	20.970,16
03	01			2412	4.4.90.52.00.00.00.00.0003	30.000,00
03	01			2412	3.3.90.30.00.00.00.00.0003	15.000,00
03	01			2412	3.3.90.36.00.00.00.00.0003	17.000,00
03	01			2412	3.3.90.39.00.00.00.00.0003	19.094,11

Banco do Brasil – Agência:4767-7

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Passivo	
Conta 8239-2	R\$ 74.823,60		
Conta 8033-0	R\$ 42.736,24		
Conta 7538-8	R\$ 81.094,11		
Conta 7539-6	R\$ 59.970,16		
TOTAL	R\$ 258.624,11	TOTAL	R\$ 258.624,11

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a expedir os atos necessários à execução desta Lei.

Engenheiro Paulo de Frontin, 19 de fevereiro de 2019

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:30840269

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 21/02/2019. Edição 2335

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>